
RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

Secretário: José Almir Cirilo - Designado

RESOLUÇÃO CRH N°03, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre Criação de Comissão para análise Projetos do Edital FEHIDRO nº01/11 , instituída com representantes dos COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS/COBHS e CONSELHOS GESTORES DE AÇUDES/CONSUS no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, conforme previsto na Lei Estadual nº 12.984 de 30 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que os mencionados colegiados são parte integrante do SIGRH/PE ;

Considerando edital nº 01/11 do Fehidro ;

Considerando a exiguidade de prazo para a seleção e análise dos projetos motivada pela prorrogação do Edital Fehidro 01/2011até 21/05/12 ;

Considerando a urgência , Ad referendum da plenária do CRH,

RESOLVE,

Art.1º - Instituir comissão com representantes indicados pelas diretorias dos colegiados para análise dos projetos relativos ao Edital do Fehidro nº01/11, com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos/ FEHIDRO, nas bacias ou sub-bacias onde houver COBH ou CONSU legalmente constituído.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Recife, 26 abril de 2012.

José Almir Cirilo

Presidente do CRH